

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201500993**Código MEC:** 1249899**Código da
Avaliação:** 123418**Ato
Regulatório:** Reconhecimento de Curso**Categoria
Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 284-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância - Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA - UFRA

Endereço da IES:

33609 - Campus de Parauapebas/UFRA - Rua A, Quadra Especial, s/n Cidade Nova. Parauapebas - PA.

CEP:68515-000

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

ENGENHARIA FLORESTAL

Informações da comissão:**Nº de
Avaliadores :** 2**Data de
Formação:** 15/02/2016 04:11:56**Período de
Visita:** 27/03/2016 a 30/03/2016**Situação:** Em Passagem**Avaliadores "ad-hoc":**

Acacio Geraldo de Carvalho (29731569715)

Umberto Klock (30755620925) -> coordenador(a) da comissão

CONTEXTUALIZAÇÃO**Instituição:**

A Universidade Federal Rural Da Amazônia – UFRA é uma Instituição Federal de Ensino Superior, Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal, CNPJ nº 05200001/0001-01. Sua sede está localizada na Avenida Presidente Tancredo Neves nº: 2501, CEP: 66077-530, Belém-PA. Seu Campus de Parauapebas esta localizado na Rodovia PA 275, Km 7 – S/N - Zona Rural – Parauapebas-PA.

A Universidade Federal Rural da Amazônia é a mais antiga Instituição de Ensino Superior e de Pesquisa Científica e Tecnológica na área de Ciências Agrárias e teve sua origem na Escola de Agronomia da Amazônia (EAA) que foi criada em 1951, oferecendo apenas o Curso de graduação em Agronomia.

Em 09/11/71, através do Parecer nº 802/71 do Conselho Federal de Educação foi aprovado o curso de Engenharia Florestal, que teve seu funcionamento autorizado pelo Decreto Presidencial nº 69.786 de 14/12/1971. Em 1972 a EAA passou a denominar-se Faculdade de Ciências Agrárias do Pará (FCAP). A IES teve sua origem através da Lei nº 10.611 de 23 de dezembro de 2002 e nasceu da transformação da FCAP numa Autarquia de Regime Especial pelo Decreto no 70.686, de 7 de junho de 1972), que por sua vez, surgiu como sucessora da Escola de Agronomia da Amazônia (criada pelo Decreto-Lei no 8.290, de 5 de dezembro de 1945).

A UFRA é uma Universidade Multi Campi, que busca uma visibilidade nacional e maior inserção regional, formando profissionais com competências e habilidades dirigidas à sustentabilidade desta região, a partir de uma estrutura curricular aberta e plural, sempre voltada a sua Missão: “Formar profissionais qualificados, compartilhar conhecimentos com a sociedade e contribuir para o desenvolvimento sustentável da Amazônia”.

Atualmente, além do Campus Sede em Belém, a UFRA possui mais cinco Campi já implantados no Estado do Pará, que são os seguintes: Campus Parauapebas, Campus Paragominas, Campus Capanema, Campus Capitão Poço e Campus Tomé Açú.

A UFRA oferece atualmente 33 cursos de graduação, com média de 5 mil alunos matriculados, e 11 cursos de pós-graduação com 350 alunos matriculados por ano. No desenvolvimento de seus Cursos, estão envolvidos 424 técnicos e 343 professores, de acordo com o levantamento realizado e disposto no Relatório Institucional – RI (2015) da UFRA. A IES pretende implantar e consolidar mais um Campus avançado, o de Tailândia.

O Campus de Parauapebas está localizado na mesorregião do Sudeste Paraense, que possui população estimada de 1.819.301 habitantes, sendo formada pela união de 39 municípios, e entre estes se destaca a cidade de Parauapebas, que está à margem do rio Parauapebas e da rodovia PA-275, ao lado da Serra dos Carajás, e a aproximadamente 728 km da sede da Instituição, que fica na capital do Estado, a cidade de Belém. A cidade de Parauapebas, encontra-se geograficamente no centro do polo minerador de Carajás, onde grandes empresas, como a Vale, estão instaladas para extração de minérios como de cobre, manganês, ouro e com destaque para o minério de ferro. Dessa forma, essa riqueza regional em minerais faz com que a economia regional seja calcada basicamente na mineração, a qual reflete em mais de 85% da economia da região. No entanto, é sabido que a atividade mineradora é esgotável, logo a região precisa desenvolver outras atividades econômicas e, certamente, a região tem uma grande aptidão para atividades associadas ao agronegócio uma vez que a região sudeste do Pará é uma área de fronteira agrícola do País com rápida expansão. Com isso, é necessário reforçar ainda mais a importância do aprimoramento e formação de mão de obra qualificada na atividade florestal buscando tanto a preservação das florestas nativas, através do manejo sustentável, quanto a inserção de florestas plantadas em áreas já desmatadas e ou degradadas.

Curso:

O Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal, é ofertado de forma presencial pela Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA), Instituição Federal de Ensino Superior, Pessoa Jurídica de Direito Público – Federal, CNPJ nº 05200001/0001-01, com sede localizada na Avenida Presidente Tancredo Neves nº: 2501, CEP: 66077-530, Belém-PA, em seu Campus de Parauapebas, sediado na Rodovia PA 275, Km 7 – S/N - Zona Rural – Parauapebas-PA. O endereço de oferta do Curso difere do constante no ofício de designação desta Comissão em razão de mudança da IES para seu novo Campus de Parauapebas, conforme Processo nº 201504890 de aditamento de mudança de endereço de curso em trâmite. A Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA, utilizando sua autonomia de acordo com o artigo 28 do decreto nº 5773 de 09/05/2006, autorizou a criação do Curso pela

Resolução CONSEPE/UFRA nº 82, de 16 de setembro de 2011, que aprovou o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Engenharia Florestal do Campus de Parauapebas, iniciando sua oferta em 2011.

O Curso de Engenharia Florestal da UFRA, Campus Parauapebas, não possui Conceito Preliminar de Curso (CPC) e de Curso (CC), sem participação no ENADE 2014, devido inexistência de alunos concluintes naquele ano. No primeiro semestre de 2016, conta com 209 alunos regularmente matriculados. A carga horária total do Curso é de 4.620 horas/relógio (200 horas/aula de atividades formativas complementares e 200 horas de Estágio curricular supervisionado obrigatório) e integralização mínima em 10 e máxima em 14 semestres.

A Coordenação do Curso é composta pelas funções de Coordenador e Vice-Coordenador, é atualmente exercida pela Professora Gládis de Oliveira Jucoski, como coordenadora. A Professora Gládis é Bacharel em Engenharia Florestal pela Universidade Federal de Santa Maria, UFSM (2003), Mestre em Agronomia pela Universidade Federal de Santa Maria (2005) e Doutora em Fisiologia Vegetal, pela Universidade Federal de Viçosa, UFV (2011). Tem experiência de aproximadamente 4 anos no magistério superior e ocupa o cargo de Coordenadora do Curso de Engenharia Florestal desde 2015. Atua em regime de trabalho de tempo integral com dedicação exclusiva, com 16 horas dedicadas exclusivamente à coordenação. A Vice-Coordenação é exercida pelo Professor Bruno Zaché, graduado em Ciências Biológicas, com Mestrado em Entomologia Agrícola e Doutorado em Proteção de Plantas. Ambos exercem suas funções de forma harmônica, com representatividade e liderança no Curso de Engenharia Florestal e na Unidade de Parauapebas da UFRA.

O Núcleo Docente e Estruturante – NDE foi implantado em 2011, é atualmente composto por cinco Docentes do Curso que exercem liderança acadêmica no âmbito do mesmo, tendo sido designado pela IES; sendo 100% dos membros com titulação “stricto sensu”, 80% são Doutores, e 100% contratados em regime de trabalho integral com dedicação exclusiva.

O Colegiado do Curso é atuante e possui representatividade Docente, Discente e de Técnico-Administrativo. O Corpo Docente atual é composto por 28 professores, sendo 03 contratados como substitutos, o tempo médio de permanência do Corpo Docente no curso é superior a 24 meses.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A presente Comissão composta pelos Professores: Umberto Klock, da Universidade Federal do Paraná, coordenador, e Acacio Geraldo de Carvalho, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, foi designada por Ofício Circular CGAICG/ DAES /INEP/ MEC, Brasília, 02 de abril de 2016, para realizar a Avaliação in loco do Ato Regulatório de Reconhecimento de Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal (Avaliação nº123418), da Universidade Federal Rural da Amazônia (UFRA) em funcionamento no CAMPUS de Parauapebas, situado na Rodovia PA 275, Km 7 – S/N - Zona Rural – Parauapebas-PA. O endereço de oferta do Curso difere do constante no ofício de designação desta Comissão em razão de mudança da IES para seu novo Campus de Parauapebas, conforme Processo nº 201504890 de aditamento de mudança de endereço de curso em trâmite, no período de 29 a 30 de março de 2016. Os procedimentos de análise de verificação “in loco” foram realizados seguindo as orientações do Instrumento de Avaliação. Preliminarmente, realizou-se a reunião de apresentação da Comissão e da, contando com os representantes da Direção Superior da IES, presença do Pro Reitor de Ensino da UFRA e Procurador Institucional, Direção do Campus Parauapebas Coordenação de Curso e CPA, momento que oportunizou aprofundamento em algumas questões relativas ao projeto do Curso, relação da Instituição com o município e região e a importância do curso para a região. Os documentos utilizados para a avaliação foram o PDI, PPC, relatórios de auto avaliação da CPA e do Curso, Regulamentos da IES e do Curso, o Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória relativo as atividades do Curso e do Corpo Docente, que foram devidamente disponibilizados pela IES, estando toda a documentação dentro do prazo de validade. Verificou-se pelo Despacho Saneador que o Processo atende satisfatoriamente às exigências de instrução processual estabelecidas para a fase de análise documental, não existindo pendências a serem analisadas e verificadas pela Comissão “in loco”,

tendo em vista os processos de credenciamento e aditamento de mudança de endereço em trâmite. O NDE encontra-se implantado, vêm identificando soluções para posterior implementação de ações diversas de ajuste do PPC. Ressalta-se a participação ativa da Coordenação, dos Corpos Docente e Técnico-administrativo, bem como da motivação dos alunos na concretização do projeto do curso. Portanto, com base nas informações apresentadas no e-MEC, nos documentos analisados durante a visita "in loco", nas reuniões e entrevistas com os diferentes segmentos componentes do curso: Técnico-administrativos, Docentes e Discentes, além da CPA, pode-se constatar que o Curso Bacharelado em Engenharia Florestal atende aos objetivos e ao perfil do egresso pretendido. Encerrou-se a visita, em reunião de encerramento com a presença dos Representantes da Direção Superior da UFRA, da Direção do Campus de Parauapebas, e da Coordenação do Curso de Engenharia Florestal, dia 29 de março as 17:30 horas.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
Andrea Siqueira Carvalho	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
AYRES FRAN DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
BRUNO ZACHE	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
CARLOS ALBERTO DE SOUSA NOGUEIRA	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
CASSIO PINHO DOS REIS	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
CLAUDETE ROSA DA SILVA	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
CLENES CUNHA LIMA	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
DAIANE CINQUE MARIANO	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
DILMA LOPES DA SILVA RIBEIRO	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
FERNANDO DA COSTA BRITO LACERDA	Mestrado	Integral	Estatutário	36 Mês(es)
FRANCISLENE SILVEIRA SUCUPIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Gladis de Oliveira Jucoski	Doutorado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
HERSON OLIVEIRA DA ROCHA	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
JOSE NILTON DA SILVA	Mestrado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
LEONARDO VAZ PEREIRA	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
LEONIDAS POMPEU LEAO VELLOSO	Mestrado	Integral	Estatutário	24 Mês(es)
PERLON MAIA DOS SANTOS	Mestrado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)
RAFAEL FERREIRA DA COSTA	Doutorado	Integral	Estatutário	48 Mês(es)
Ricardo Shigueru Okumura	Doutorado	Integral	Estatutário	12 Mês(es)

ROBSON JOSE DO NASCIMENTO	Doutorado Integral	Estatutário	36 Mês(es)
VICENTE FILHO ALVES SILVA	Mestrado Integral	Estatutário	24 Mês(es)
WAGNER ORMANES PALHETA CASTRO	Mestrado Integral	Estatutário	24 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1.

4

Contexto educacional

Justificativa para conceito 4: O PPC do Curso de Engenharia Florestal - UFRA do Campus Parauapebas, contempla muito bem as demandas regionais relacionadas às questões econômicas, sociais e ambientais, principalmente relacionadas ao setor de base florestal, bem como apresenta as potencialidades do ambiente amazônico visando formar profissionais que estimulem a economia regional atuando em atividades consoantes com as aptidões da Amazônia, de maneira sustentável por meio de tecnologias modernas que integram produção, preservação e sustentabilidade e com capacidade de promover, orientar e administrar a utilização dos recursos florestais, visando racionalizar o uso das florestas, e ainda, planejar, pesquisar e aplicar técnicas, métodos e processos adequados à solução de problemas do setor florestal tanto no âmbito regional quanto no Estado do Pará e no Brasil. A economia da região de Parauapebas esta baseada na agropecuária e mineração, cercada por floresta tropical, sendo localizada próxima a Floresta Nacional de Carajás e são claras as crescentes demandas sociais por melhor aproveitamento dos recursos naturais de forma legalmente apropriada e sustentável, tendo o Engenheiro Florestal um papel preponderante no atendimento destas demandas.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso

4

Justificativa para conceito 4: As políticas institucionais de ensino, pesquisa e de extensão, previstas no PDI da UFRA estão muito bem previstas no curso de Engenharia Florestal, de seu Campus Parauapebas. A articulação do curso às políticas institucionais do PDI também pode ser observada através dos regulamentos de conselhos, de normas de estágios, trabalhos de conclusão de curso, atividades acadêmicas, culturais e científicas, além de atividades de extensão.

1.3. Objetivos do curso

4

Justificativa para conceito 4: Os objetivos do Curso de Engenharia Florestal, Campus Parauapebas, estão muito bem definidos para a formação do egresso, incluindo objetivos gerais e específicos e apresentam muito boa coerência com os conteúdos curriculares e com o perfil desejado ao egresso em Engenharia Florestal .

1.4. Perfil profissional do egresso

4

Justificativa para conceito 4: O perfil do egresso do Curso de Engenharia Florestal, Campus Parauapebas, está muito bem definido no PPC e permite identificar um perfil relacionado a preservação de recursos naturais renováveis; a conservação de ecossistemas e, em projetos de aproveitamento racional de florestas e reflorestamento; e

elaboração de relatórios de impactos ambientais. Considera-se que o perfil do Engenheiro Florestal formado na UFRA está muito bem definido para a atuação nas diversas áreas de competência estabelecidas pela Resolução nº 3, de 2 de fevereiro de 2006 (DCNs de Engenharia Florestal).

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 3

Justificativa para conceito 3: A estrutura curricular do Curso de Engenharia Florestal, Campus Parauapebas, apresenta aspectos inovadores, como sua organização nos seus três eixos temáticos, integrando as disciplinas previstas em sua matriz. Considerou-se, após análise da mesma que a matriz atende de forma suficiente aos objetivos e perfil profissional do egresso previstos no PPC. A carga horária prevista na matriz é de 4.620 horas (hora relógio), destas 200 horas previstas para Estágio Supervisionado obrigatório, 205 horas para o desenvolvimento do TCC e 200 horas para as atividades formativas complementares. Observou-se contudo, que a carga horária destinadas as disciplinas evidencia excesso de carga horária em algumas delas contribuindo para a alta carga total do Curso, ocorrendo sobreposição de conteúdos programáticos, o que pode permitir adequação da carga horária total do Curso, na busca de maior flexibilização, privilegiando as atividades práticas e o estágio supervisionado obrigatório, como também aumentando o rol de disciplinas eletivas para oferta aos alunos.

1.6. Conteúdos curriculares 4

Justificativa para conceito 4: Os conteúdos curriculares estão dimensionados de forma muito boa para atender ao perfil do egresso definido no PPC. Esses conteúdos atendem ao que está previsto nas DCNs para a Engenharia Florestal. Além disso os conteúdos curriculares contemplam boa atualização, e bibliografia adequada, embora como abordado no item 1.5. ocorre excesso de carga horária em alguns tópicos. A abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental encontra-se contemplada de forma direta e transversal em disciplinas do curso. Já os conteúdos pertinentes à educação em direitos humanos e em educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena estão contemplados nas disciplinas SOCIOLOGIA E EXTENSÃO RURAL e ESTUDOS DAS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS NA SOCIEDADE BRASILEIRA.

1.7. Metodologia 4

Justificativa para conceito 4: Conforme PPC do curso de Engenharia Florestal, Campus Parauapebas, as atividades pedagógicas estão implantadas com muito boa coerência nos diferentes modos de organização do trabalho pedagógico e incluem, estudo das inter-relações, o caráter multi e interdisciplinar das ações, enfoque por situações problema, núcleos de estudo e pesquisa, além de outros procedimentos apropriados para cada conteúdo. Além destes, são previstas as práticas pedagógicas tradicionais, como é o caso de, aulas teóricas, trabalhos individuais e em grupo, realização de pesquisas bibliográficas. As atividades também contemplam semanas de estudos, palestras, seminários, visitas técnicas, atividades práticas e aulas de campo, que favorecem o desenvolvimento do aluno com as competências e habilidades necessárias ao profissional Engenheiro Florestal.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado. 4

Justificativa para conceito 4: O estágio curricular supervisionado esta muito bem implantado, muito bem regulamentado e institucionalizado. É desenvolvido com uma carga horária de 200 horas, podendo ser cumprido em etapas. Considerando-se a carga horária total do Curso de 4.620 horas, sua carga horária poderia ser ampliada.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é um bacharelado em Engenharia Florestal.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é um bacharelado em Engenharia Florestal.

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é um bacharelado em Engenharia Florestal.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. 5

Justificativa para conceito 5:As Atividades Formativas Complementares estão previstas de forma excelente para o Curso de Engenharia Florestal num total de 200 horas. Estão devidamente implantadas e regulamentadas, com seu regulamento amplamente divulgado, e de conhecimento dos alunos e docentes.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. 3

Justificativa para conceito 3:O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é previsto no PPC do Curso, encontra-se implantado e regulamentado de forma suficiente. O regulamento é amplamente divulgado para os alunos, a carga horária prevista de 205 horas esta acima do considerado necessário para o desenvolvimento do TCC, sendo previsto para o décimo período.

1.14. Apoio ao discente 3

Justificativa para conceito 3:O apoio ao discente implantado no Curso de Engenharia Florestal contempla de maneira suficiente, os programas de apoio extraclasse e psicopedagógico, de acessibilidade, de atividades de nivelamento e extracurriculares desenvolvidas pela Pró-Reitoria competente da UFRA, há participação dos alunos do Curso em centros acadêmicos e disponibilidade de intercâmbios tanto nacionais como internacionais.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 4

Justificativa para conceito 4:As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das auto-avaliações e das avaliações externas no âmbito do Curso de Engenharia Florestal, estão muito bem implantadas e executadas pela Coordenação do Curso como pela Direção do Campus Parauapebas. Verificou-se in loco as melhorias que estão sendo implantadas, até devido a mudança recente (02 anos) para as novas instalações da UFRA, em sua unidade de Parauapebas.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é um Bacharelado em Engenharia

Florestal, ofertado em regime presencial.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 4

Justificativa para conceito 4:A IES dispõe de Sistema de Informação Acadêmico (SIGA A), Sistema de Controle Bibliográfico, softwares e aplicativos em Laboratórios de Informática. Todas as salas de aula e laboratórios possuem estruturas para acesso e uso de TICs. Também é disponibilizada internet Wi-fi em todos os setores. Desta forma, as Tecnologias de Informação estão disponíveis e acessíveis para execução de forma muito boa do PPC do Curso de Engenharia Florestal.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional NSA disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é um Bacharelado em Engenharia Florestal, ofertado em regime presencial.

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam NSA mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC.

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é um Bacharelado em Engenharia Florestal, ofertado em regime presencial.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

Justificativa para conceito 4:Os procedimentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem, previstos no PPC do Curso de Engenharia Florestal, estão muito bem implantados e seguem as diretrizes de avaliação previstas no Regimento da UFRA. Neste Regulamento estão definidos os procedimentos, quantidades de avaliações, médias para aprovação e oportunidades de recuperação. O referido Regulamento estabelece, entre outros itens, a necessidade de realização de no mínimo duas verificações de aproveitamento, um exame final e um exame de recuperação, todos na forma escrita.

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais 4 leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados)

Justificativa para conceito 4:O número de vagas de 50 por ano, apresenta muito boa relação com a dimensão do corpo docente e a infraestrutura existente para o curso. Atuam no curso 28 docentes, alguns em fase de titulação. A infraestrutura laboratorial já implantada permite o desenvolvimento das adequadas disciplinas, considerando que nas atividades em laboratórios ocorre o desdobramento de turmas, quando necessário, limitando-se a 25 alunos o tamanho das turmas para essas atividades.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes NSA públicas de ensino no PPC.

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é um Bacharelado em Engenharia Florestal, ofertado em regime presencial.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no NSA

PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é um Bacharelado em Engenharia Florestal, ofertado em regime presencial.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é um Bacharelado em Engenharia Florestal.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é um Bacharelado em Engenharia Florestal.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é um Bacharelado em Engenharia Florestal.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos.

NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é um Bacharelado em Engenharia Florestal.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais.

4

Justificativa para conceito 4:O NDE encontra-se implantado desde 2011, inicialmente composto por onze docentes do Curso. O atual NDE é composto por cinco Docentes, presidido pelo Vice-coordenador do Curso Prof. Dr. Bruno Zaché, tendo como membros as Professoras Gladis de Oliveira Jucoski, Claudete Rosa da Silva e Clenes Cunha Lima e o Professor Ricardo Shigueru Okumura. Todos com regime de trabalho integral e dedicação exclusiva, sendo quatro doutores e um mestre. O NDE é atuante, principalmente o atual NDE, que foi designado por Portaria nº 1490 de 10 de Setembro de 2015, tem acompanhado o Projeto Pedagógico do Curso, e suas ações e reuniões registradas em atas, devidamente arquivadas.

2.2. Atuação do (a) coordenador (a)

5

Justificativa para conceito 5:A coordenação do Curso de Engenharia Florestal da UFRA, Campus Parauapebas é exercida pela Profa. Gladis de Oliveira Jucoski, graduada em Engenharia Florestal, que possui Mestrado em Agronomia e Doutorado em Ciências Agrárias (Fisiologia Vegetal), com atuação no Curso e na IES desde 2013. A Professora Gladis exerceu a coordenação pró-tempore do Curso entre julho de 2015 e fevereiro de 2016 (Portaria n. 1210 de 16 de julho de 2015), sendo eleita e designada Coordenadora pela Portaria n. 629 da Reitoria da UFRA, de 26 de fevereiro de 2016. A IES adota a função de Vice-coordenador, que é exercida pelo Professor Bruno Zaché, graduado em Ciências Biológicas, com Mestrado em Entomologia Agrícola e Doutorado em Proteção de Plantas, eleito e designado pela Portaria n. 630, de 26 de fevereiro de 2016. A coordenação é exercida de forma harmonica, a Coordenadora demonstra liderança com excelente atuação frente ao Curso e nas relações com o Corpo Docente e Discente e

Administração Superior.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 3

Justificativa para conceito 3:A Profa. Gladis de Oliveira Jucoski, Coordenadora do Curso de Engenharia Florestal possui cinco anos de experiência no magistério superior e oito meses de gestão acadêmica frente ao Curso, não possui experiência profissional.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. 5

Justificativa para conceito 5:A Coordenadora do Curso, Professora Gladis e o Vice Coordenador, Professor Bruno atuam em regime de trabalho integral e dedicação exclusiva. A carga horária semanal para atividades de coordenação é de pelo menos 16 horas semanais, ficando dessa forma com a relação entre o número de vagas anuais que são 50, e horas semanais dedicadas a coordenação igual a 3,125. Considera-se também que a Coordenação do Curso conta com o Vice-Coordenador, Prof. Bruno Zaché, que atua em substituição a Coordenadora.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso Avaliado é um Bacharelado ofertado em regime presencial.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:O Corpo Docente do Curso de Engenharia Florestal da UFRA - Campus Parauapebas, é composto por 28 professores. Destes, 96% com titulação stricto sensu de Mestrado (doze professores) ou Doutorado (quinze professores), sendo um professor especialista (4%).

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:O percentual de Professores Doutores pertencentes ao Corpo Docente do Curso de Engenharia Florestal da UFRA - Campus Parauapebas, é de 54 % (15 de 28 Docentes).

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 5

Justificativa para conceito 5:O total de professores (100%) que compõe o Corpo Docente do Curso de Engenharia Florestal da UFRA, Campus Parauapebas, atua em regime de tempo integral, 93% em regime de dedicação exclusiva (26 de 28 Docentes).

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar

da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos 2
 Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos
 Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos
 Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos
 Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito 2:Do total de 28 Professores, 35% (dez Docentes) possuem experiência profissional fora do magistério superior superior a 2 anos.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso Avaliado é um Bacharelado ofertado em regime presencial.

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e 3
 menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

Justificativa para conceito 3:A experiência no magistério superior do Corpo Docente do Curso de Engenharia Florestal atinge 57% dos Professores com mais de três anos de atuação.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - NSA e o número de vagas). NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA:O Curso Avaliado é um Bacharelado ofertado em regime presencial.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5

Justificativa para conceito 5:O Colegiado do Curso foi instituído com a criação do Curso de Engenharia Florestal do Campus Parauapebas da UFRA em 11 de março de 2011. A atual composição do Colegiado foi designada por Portaria nº 1469 de 04 de setembro de 2015. De acordo com registros em atas de suas reuniões, teve participação efetiva no acompanhamento das atividades do Curso, é regulamentado pela IES, possui representatividade dos Corpos Docente (cinco representantes) e Discentes (dois representantes) e Técnico Administrativo (um representante), com representantes titulares e suplentes.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4:A Produção científica, cultural, artística ou tecnológica de 54% dos Professores membros do Corpo Docente do Curso de Engenharia Florestal, UFRA, Campus Parauapebas, esta na faixa entre 7 e 9 nos últimos três anos, sendo considerada muito boa.

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância NSA e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais.

Justificativa para conceito NSA: O Curso avaliado é um Bacharelado em Engenharia Florestal ofertado na modalidade presencial.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso avaliado é um Bacharelado em Engenharia Florestal ofertado na modalidade presencial.

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso avaliado é um Bacharelado em Engenharia Florestal ofertado na modalidade presencial.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso avaliado é um Bacharelado em Engenharia Florestal ofertado na modalidade presencial.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: O Curso avaliado é um Bacharelado em Engenharia Florestal ofertado na modalidade presencial.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5: Os gabinetes são equipados com ar condicionado, mobiliários como: cadeiras, armários e computadores, sendo, no máximo, dois docentes por gabinete cada um com computador individualizado, próximo a banheiros, bebedouro, copa com mesa, cadeiras, fogão, forno micro-ondas e geladeira. Foram considerados de excelente condição de trabalho, corroborando com opinião dos Docentes da IES.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 5

Justificativa para conceito 5: A Coordenação do Curso conta com sala exclusiva para o coordenador e ante-sala para o secretário exclusivo para o curso de Engenharia Florestal com mobiliários adequados. Ambas com computador e impressora disponíveis e com acesso a internet, com excelente condição de trabalho.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. NSA

Justificativa para conceito NSA: Possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso de Engenharia Florestal.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5: Nas instalações do Campus Parauapebas, há 16 salas de aula disponíveis, para atender o curso e mais 3 outros cursos. Atendem de forma excelente as necessidades atuais do Campus. As salas são equipadas para 50 alunos, com 10% das carteiras do para alunos canhotos. Todas com DataShow ou televisor de 50 polegadas e quadro branco e ar condicionado. Sendo que duas salas de aula comportam 70 alunos.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4: Os alunos do Curso de Engenharia Florestal dispõe atualmente de um laboratório de informática equipado com 45 computadores, todos com acesso a internet, que são empregados nas aulas teórico-práticas e também são disponibilizados ao acesso comum, livre e constante, dos alunos.

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalcular a média considerando esses valores. 5

Justificativa para conceito 5: As Disciplinas do Curso dispõe de 3,3 bibliografias obrigatórias em média por componente curricular e 10,7 exemplares em média para cada uma das bibliografias nas unidades curriculares, configurando um exemplar para menos de 5 vagas ofertadas anualmente.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5: O acervo da bibliografia complementar possui mais de 7 títulos por unidade curricular com mais de cinco exemplares em média por bibliografia.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise

passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12

7 CONCEITO 4 – maior ou igual a 7 e menor que 12 CONCEITO 5 – maior ou igual a 12

Justificativa para conceito 5:A UFRA aderiu ao portal de periódicos da CAPES por meio da CAFE (Comunidade Acadêmica Federada) e possui outros 21 títulos de periódicos indicados na área de Engenharia Florestal e correlatas.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

3

Justificativa para conceito 3:Os laboratórios em quantidade atendem de maneira suficiente as necessidades do Curso, pois há muitos equipamentos necessitando de serem instalados. Conta ainda com obras inacabadas para instalação dos equipamentos adquiridos e ainda laboratórios a serem completados.

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

3

Justificativa para conceito 3:Há laboratórios especializados implantados com normas de funcionamento, utilização e segurança atendem suficiente, necessita de adequações, conta com equipamentos de boa qualidade. O curso está situado numa área com um FLONA, onde desenvolve pesquisas além de viveiro, área para ampliação e fragmentos florestais próximos que podem ser utilizados em aulas práticas das disciplinas do curso de Engenharia Florestal.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola.

3

Justificativa para conceito 3:Os serviços dos laboratórios especializados atendem de forma suficiente ao aspecto de serviço: pesquisa, apoio técnico, manutenção de equipamentos e atendimento a comunidade.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais.

NSA

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Engenharia Florestal.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de

Direito. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é de Engenharia Florestal.	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é de Engenharia Florestal.	
3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07)	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é de Engenharia Florestal.	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é de Engenharia Florestal.	
3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é de Engenharia Florestal.	
3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é de Engenharia Florestal.	
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é de Engenharia Florestal.	
3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é de Engenharia Florestal.	
3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos.	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é de Engenharia Florestal.	
3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas.	NSA
Justificativa para conceito NSA: O curso é de Engenharia Florestal.	

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso Diretrizes Curriculares Nacionais	NSA para cursos que não têm	Sim
--	-----------------------------	-----

Justificativa para conceito Sim:O Curso de graduação em Engenharia Florestal atende a RESOLUÇÃO N° 3, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2006, DCNs para os Cursos de Engenharia Florestal.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010	NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais	NSA
---	---	-----

Justificativa para conceito NSA:O curso de graduação é em Engenharia Florestal.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação dos Profissionais Éticos, sociais e

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena, nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim: As relações étnico-raciais e o ensino de história e cultura afro-brasileira e indígena é abordada na disciplina Sociologia e Extensão oferecida no oitavo período do curso, pela Disciplina Estudos das Relações Étnico-Raciais na Sociedade Brasileira, além de atividades multidisciplinares e ações transversais na IES.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos, conforme disposto no Parecer CNE/CP Nº 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP Nº 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim: A educação em direitos humanos é abordada na disciplina Sociologia e Extensão Rural.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista, conforme disposto na Lei Nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim: A UFRA prevê em seu Regulamento de Ensino, no seu capítulo quinto ações para inclusão, permanência e proteção de Pessoas com transtornos. A IES e o Campus Parauapebas, contarão com Psicólogo e Pedagogo fixos para atuarem na unidade com apoio às pessoas com transtorno do espectro autista, em concurso já autorizados, além da atual equipe itinerante da UFRA.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente (art. 66 da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim: O Curso de Engenharia Florestal da UFRA do Campus de Parauapebas conta com um Corpo Docente (28 Professores) no qual 96,4% possuem titulação “stricto sensu”, destes 54% doutores, 42% mestres e 4% (um professor) especialista.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES Nº 1, de 17/06/2010) NSA para cursos sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim: O Atual Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia Florestal da UFRA, Campus de Parauapebas foi designado pela Portaria nº 1490 de 10 de Setembro de 2015, composto por cinco Docentes, presidido pelo Vice-Coordenador do Curso. Possuindo um histórico de atuação desde junho 2011, devidamente registrado em Atas.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa Nº NSA 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais

Justificativa para conceito NSA: O curso é de Bacharelado em Engenharia Florestal.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N° 3, 18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais

Justificativa para conceito NSA:O curso é de Bacharelado em Engenharia Florestal.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial).

Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial).

Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011

(Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequencias

Sim

Justificativa para conceito Sim:O Curso de Engenharia Florestal da UFRA, Campus de Parauapebas, seguindo as resoluções supracitadas com carga horária total de 4.620 (quatro mil seiscentos e vinte) horas (hora relógio).

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequenciais

Sim

Justificativa para conceito Sim:O tempo mínimo de integralização do curso de Engenharia Florestal da UFRA, Bacharelado, no Campus de Parauapebas é de cinco anos (10 períodos) e máximo de sete anos (14 semestres), atendendo, dessa forma a Resolução CNE/CES N° 02/2007.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.

Sim

Justificativa para conceito Sim:Os cinco prédios em funcionamento no Campus Parauapebas, apresentam rampas de acesso, elevadores e banheiros especiais para garantir a acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, além de outras ações e sinalizações. Sendo relatado que o Campus possui ônibus, utilizados para transporte para aulas práticas e visitas técnicas, com acessibilidade.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)

Sim

Justificativa para conceito Sim:Contempla a disciplina de Libras como eletivas, com carga horária de 68 horas, sendo 30 teóricas e 38 práticas. Dessa forma, atendendo o

decreto N° 5.626/2005.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4°, inciso II, § 2°) NSA para cursos presenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:O curso é presencial.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim:O curso de Engenharia Florestal da UFRA no Campus de Parauapebas utiliza o sistema eletrônico SIGA-A todas as informações relativas as atividades do curso de forma eletrônica, tendo acesso através de senha individual, como também de forma impressa.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim:O curso de Engenharia Florestal da UFRA no Campus de Parauapebas possui sua grade curricular voltadas à educação ambiental, pois numa série de disciplinas como: Ecologia e Gestão Ambiental, Política e Gestão de Florestas Públicas e Legislação Florestal, Ecologia Florestal, Manejo de áreas Silvestres, Manejo e Conservação do Solo, Elaboração de Licenciamento Ambiental, Recuperação de áreas degradadas por Mineração, abordam a questão ambiental.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:O Curso avaliado é um Bacharelado em Engenharia Florestal.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório e, considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente (Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES, e este instrumento) atribui os seguintes conceitos por Dimensão ao Curso de Engenharia Florestal:

DIMENSÃO - CONCEITO

Dimensão 1: 3,9

Dimensão 2: 4,2

Dimensão 3: 4,3

Considerou-se que o Curso apresenta Organização Didática Pedagógica que atende plenamente seus objetivos, destacando-se as muito boas: Implementação das políticas institucionais constantes do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI no âmbito do curso, sua auto-avaliação, atuação do coordenador do curso, objetivos do curso, perfil do egresso, Estágio supervisionado e prática profissional e os outros requisitos da dimensão, atendendo de forma suficiente os aspectos relativos a estrutura curricular, Trabalho de Conclusão de Curso e apoio ao Discente.

O Corpo Docente atende de forma muito boa a excelente seus objetivos, ressaltando-se a atuação da Coordenadora do Curso, titulação dos Docentes, regime de trabalho, percentual de doutores entre outras excelentes condições. Destaca-se também, a formação básica e ou de titulação de professores na área de engenharia florestal e áreas afins. O NDE encontra-se estabelecido e comprometido na discussão do PPC do Curso, seus membros com titulação *stricto sensu* e regime de trabalho integral, dedicação exclusiva. Observou-se, entretanto devido a política de concursos públicos para o magistério superior no âmbito do ensino superior federal, que o Corpo Docente possui baixa experiência profissional, e por ser jovem, suficiente experiência no magistério superior.

As instalações físicas da IES ofertada ao Curso atendem de maneira geral, as necessidades do curso de forma muito boa a excelente, destacando-se as excelentes instalações dos gabinetes individuais dos docentes, as salas de aula, construídos recentemente, as excelentes condições de acesso dos alunos aos equipamentos de informática, registros acadêmicos e disponibilidade das bibliografias básica e complementar e periódicos, bem como o atendimento da biblioteca do CAMPUS de Parauapebas da UFRA. As condições dos laboratórios de ensino básico e profissionalizante atendem de forma suficiente as necessidades do curso, em quantidade, qualidade e serviços. Ressaltando-se que os espaços necessários a implementação de novos laboratórios e serviços dos laboratórios especializados devem ser agilizados, face aos equipamentos já adquiridos e disponíveis.

Em razão do acima exposto este Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal do Campus de Parauapebas, da Universidade Federal Rural do Amazônia (UFRA) apresenta um perfil de qualidade muito bom, conceito final 4.

CONCEITO FINAL

4